

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Despacho



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos(as) a Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares.

Eu, GICÉLIA SOARES BARRETO, presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que os Planos de Gestão Escolar dos candidatos (as) EDICLEIA MENDES DE SOUZA LELIS, ELISÂNGELA MENDES DOS SANTOS, FRANCIRLEIDE NUNES DE SOUSA, HELMAR MIRANDA DA SILVA, JANAINA NUNES VIEIRA, JOELSON ALVES ROCHA, JORGEANE VIANA ALVES BARRETO, JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, LEÔNIDAS SANTANA FILHO, MARIA APARECIDA NUNES DE ABREU, NEUZA VIEIRA DE SOUZA DOURADO, NUBIA DIANA ROCHA PAIVA, ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA, RAUL NETO MENDES ROCHA, REINALDO CAMBUIR RIBEIRO, ROSIMEIRE BARRETO DE ANDRADE, SANDRA FRANCISCA GAMA, VITOR MERCÊS DOS SANTOS, WILLIAN QUIRINO BASTOS, apresentam todos os critérios exigidos no referido Edital. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 Gicélia Soares Barreto  
02 Edicleia Mendes de Souza Lelis  
03 Francirleide Nunes de Sousa  
04 Helmar Miranda da Silva  
05 Janaina Nunes Vieira  
06 \_\_\_\_\_

Obs.: O ato de nomeação para exercer os cargos de comissão de Diretores e Vice-Diretores escolares, conforme o artigo 23, inciso III da Lei Orgânica do município, Lei nº 226 de 30 de abril de 2007 é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.